

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 49/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

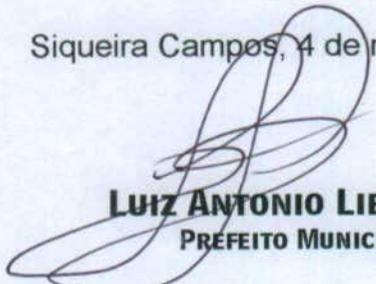
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a VANDA CAMILA DA SILVA, RG n.º 3.047.133-4 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 534,17 (quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.


LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

